

DECRETO № 085/2022, 29 de junho de 2022.

"Disponibliliza Servidora Pública Municipal, para Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a manifestação de interesse em ter a servidora NATALICE JOSÉ DOS SANTOS SILVA, nos quadros da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás/ALEGO, através do Ofício nº 173/2022. Considerando a possibilidade, visto que a servidora é executiva e estável. Considerando a aquiescência e o interesse da servidora.

Art. 1° - Fica designada a Servidora Efetiva, a Sra. NATALICE JOSÉ DOS SANTOS SILVA, portadora do RG sob o nº 3204315, DGPC-GO, inscrita no CPF: 556.620.561-53 admitida em 28.12.2012, no cargo de Auxiliar Administrativo, com remuneração de R\$ 1.284,72 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) conforme Decreto nº 205/2012, para prestar serviços à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em regime de Cessão, até 31 de janeiro 2023.

Art. 2° - A servidora desempenhará atribuições determinadas pelo Órgão de lotação para a qual estará à disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário à execução da função, **com ônus a cargo do órgão solicitante.**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 29 de junho de 2022.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."

Campinorte, ~

Secretário de Administração





Gabinete da Presidência Assessoria Adjunta à Secretaria-Geral

OFÍCIO nº 173/2022-AASG/GP

Goiânia, 29 de junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor Cleomar Martins de Araújo Prefeito do Município de Campinorte Praça Cristóvão Colombo, s/n, Centro 76410-000 – Campinorte. GO

Assunto: Cessão de Servidor

Senhor Prefeito,

Com os meus cumprimentos, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a cessão da servidora **Natalice José dos Santos Silva**, CPF 556.620.***-**, para esta Assembleia Legislativa, com todos os direitos a vantagens de seu cargo, com ônus para esta Casa Leis, até 31 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

ISSAUER VIEIRA Presidente